



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº 020/2025.

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, **INDICO** a Excelentíssima Prefeita Municipal de Jaciara, Senhora Andréia Wagner, com cópia ao Ilmo. Senhor Superintendente de Trânsito Municipal, A **SUBSTITUIÇÃO** da placa de identificação no final da Avenida Antonio Ferreira sobrinho, ao lado do cemitério, que está com a nomenclatura errada, aonde deveria estar escrito "Avenida", está escrito "RUA Antonio Ferreira Sobrinho".

JUSTIFICATIVA

Substituir placa de identificação com a nomenclatura errada.

Diante do exposto, solicito a Excelentíssima Prefeita que tome as medidas necessárias para solucionar esse problema o mais breve possível.

Gabinete do Vereador, 24 de Março de 2025.

CLAUDECIO
GONCALVES
DA SILVA:
43274919187

Assinado digitalmente por CLAUDECIO
GONCALVES DA SILVA:43274919187
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=14259348000102,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=CLAUDECIO GONCALVES DA SILVA:
43274919187
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-03-24 14:45:09
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Claudécio Gonçalves da Silva.
Vereador-União Brasil / Autor

PROTOCOLADO

Nº 306

Data 25/03/25

884